



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Praça Giácomo Madalozzo – 234 – Centro – Caixa Postal 0011

CEP 87860-000

Fone/Fax: (44) 3900-2350 / 3900-2351

C.N.P.J. 75. 461.442.0001-34

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OBJETO:

Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de horas técnicas em serviços de informática, compreendendo manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras e equipamentos periféricos, suporte técnico, manutenção de redes de internet, instalação e configuração de softwares e demais serviços correlatos destinados ao atendimento das necessidades da Administração Municipal.

SECRETARIA/ÓRGÃO REQUISITANTE:

Secretaria Geral, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Planejamento.

AUTORIDADE/SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Taynara E.Oliveira Volpato

Planaltina do Paraná, 03 de julho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Praça Glácomo Madalozzo – 234 – Centro – Caixa Postal 0011

CEP 87860-000

Fone/Fax: (44) 3900-2350 / 3900-2351

C.N.P.J. 75.461.442.0001-34

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP constitui a etapa inicial do planejamento da futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática destinados ao atendimento das necessidades da Administração Municipal de Planaltina do Paraná.

O presente estudo tem por objetivo analisar a viabilidade técnica e operacional da contratação, visando garantir a continuidade dos serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, manutenção de redes, instalação e configuração de softwares e demais serviços correlatos de informática.

A elaboração deste documento observa as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, buscando assegurar eficiência, continuidade dos serviços públicos e adequada manutenção da infraestrutura tecnológica utilizada pelas Secretarias e Departamentos Municipais.

01 – DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade contínua de suporte e manutenção da infraestrutura de informática utilizada pela Administração Municipal de Planaltina do Paraná, tendo em vista que grande parte das atividades desenvolvidas pelas Secretarias e Departamentos Municipais depende diretamente do funcionamento adequado de computadores, impressoras, redes de internet, sistemas e demais equipamentos tecnológicos.

Atualmente, os serviços administrativos, operacionais e de atendimento ao público são executados por meio de sistemas informatizados, incluindo rotinas relacionadas aos setores de saúde, educação, assistência social, licitações, contabilidade, tributação e demais áreas da administração pública. Dessa forma, eventuais falhas nos equipamentos ou sistemas podem comprometer a continuidade dos serviços públicos e causar prejuízos às atividades administrativas.

Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática, abrangendo manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, instalação e configuração de softwares, manutenção de redes, formatação de equipamentos e demais serviços correlatos, visando assegurar o adequado funcionamento da estrutura tecnológica municipal.

A contratação também busca proporcionar maior eficiência operacional, redução de paralisações, aumento da vida útil dos equipamentos e atendimento técnico especializado, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Praça Giacomino Madalozzo – 234 – Centro – Caixa Postal 0011

CEP 87860-000

Fone/Fax: (44) 3900-2350 / 3900-2351

C.N.P.J. 75.461.442.0001-34

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

02 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do Município de Planaltina do Paraná, aprovado por meio da Portaria nº 07/2026, estando alinhada ao planejamento administrativo da Administração Municipal.

O objeto está previsto no Anexo Único do PCA 2026 sob a descrição “Horas técnicas de informática, manutenção de redes e impressoras”, com previsão de realização no exercício de 2026, destinado ao atendimento das Secretarias Municipais.

03 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá contemplar a prestação de serviços técnicos especializados de informática, abrangendo manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebooks, impressoras, equipamentos periféricos, redes de computadores, instalação e configuração de softwares, formatação de equipamentos, backup de dados e demais serviços correlatos, conforme a necessidade da Administração Municipal.

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e com experiência compatível com as atividades a serem desempenhadas, observando as boas práticas da área de Tecnologia da Informação, bem como as normas técnicas aplicáveis, garantindo a qualidade, segurança e eficiência dos serviços prestados.

Para fins de qualificação técnica, a licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória de serviços compatíveis em características com o objeto da contratação, demonstrando aptidão para a prestação dos serviços.

Os atendimentos deverão ocorrer mediante solicitação da Administração Municipal, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para o início do atendimento técnico, contado do recebimento da solicitação, salvo situações de maior complexidade devidamente justificadas.

Os serviços deverão ser concluídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do início do atendimento, ressalvadas as hipóteses em que houver necessidade de substituição de peças, aquisição de componentes específicos ou situações excepcionais devidamente justificadas e previamente comunicadas à Administração.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, responsabilizando-se pela qualidade dos trabalhos executados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Praça Giacomio Madalozzo – 234 – Centro – Caixa Postal 0011

CEP 87860-000

Fone/Fax: (44) 3900-2350 / 3900-2351

C.N.P.J. 75. 461.442.0001-34

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Os serviços executados deverão possuir garantia mínima de **06 (seis) meses**, contados da data de sua conclusão. Caso sejam constatadas falhas decorrentes da execução dos serviços durante o período de garantia, a contratada deverá realizar os reparos ou correções necessárias, sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal, ressalvadas as hipóteses de mau uso, danos causados por terceiros ou fatores alheios à execução contratual.

A contratada deverá registrar todos os atendimentos realizados, contendo, no mínimo, a identificação do equipamento atendido, descrição dos serviços executados, data da execução, peças eventualmente substituídas, quando houver, e identificação do responsável técnico.

Sempre que houver substituição de peças ou componentes, a contratada deverá dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos gerados, observando a legislação ambiental vigente, salvo quando a Administração optar pelo recebimento do material substituído.

04 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Atualmente, a Administração Municipal de Planaltina do Paraná possui equipamentos de informática distribuídos entre as diversas Secretarias e Departamentos Municipais, incluindo computadores, notebooks, impressoras e equipamentos de rede, os quais demandam manutenção preventiva e corretiva contínua para garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas.

A estimativa das quantidades foi realizada com base no histórico de consumo e atendimentos executados em contratações anteriores, considerando a demanda recorrente de suporte técnico e manutenção da infraestrutura tecnológica municipal.

Dessa forma, estima-se a seguinte demanda anual de serviços:

Lote	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ESTIMADA
LOTE 01	Horas técnicas para manutenção de computadores, notebooks e suporte técnico em geral	800 horas
LOTE 02	Horas técnicas para manutenção de impressoras e equipamentos periféricos	700 horas
LOTE 03	Horas técnicas para manutenção de redes e internet	600 horas
LOTE 04	Serviços de formatação, configuração e backup de equipamentos	150 serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Praça Glácomo Madalozzo – 234 – Centro – Caixa Postal 0011

CEP 87860-000

Fone/Fax: (44) 3900-2350 / 3900-2351

C.N.P.J. 75. 461.442.0001-34

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

As quantidades estimadas poderão ser utilizadas conforme a necessidade da Administração Municipal durante o período da contratação, considerando a natureza contínua e variável dos serviços de informática.

05 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade da Administração Municipal, foram analisadas as soluções disponíveis no mercado para execução dos serviços técnicos de informática.

Entre as alternativas avaliadas, verificou-se inicialmente a possibilidade de execução dos serviços por meio de servidor efetivo do Município. Contudo, atualmente a Administração Municipal não possui cargo específico na área de Tecnologia da Informação com atribuições compatíveis para atendimento integral da demanda existente, sendo que eventual criação de cargo efetivo geraria aumento contínuo de despesas com folha de pagamento, encargos trabalhistas e demais custos administrativos.

Também foi considerada a possibilidade de contratação de profissional exclusivo para prestação contínua dos serviços. Entretanto, considerando o porte do Município e a demanda variável dos atendimentos, esta solução mostrou-se economicamente menos vantajosa, uma vez que os serviços não são executados de forma integral e contínua durante toda a jornada diária de trabalho.

Diante disso, verificou-se que a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação dos serviços sob demanda apresenta melhor relação entre custo e benefício para a Administração Municipal, permitindo maior flexibilidade no atendimento das necessidades, disponibilidade de suporte técnico especializado e execução dos serviços conforme a demanda existente.

Além disso, foram analisadas contratações semelhantes realizadas por municípios da região, constatando-se que a terceirização dos serviços técnicos de informática é solução amplamente utilizada pela Administração Pública, especialmente em municípios de pequeno porte, em razão da economicidade, eficiência operacional e facilidade na gestão dos atendimentos.

Assim, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, conclui-se que a contratação de empresa(s) especializada(s), com possibilidade de divisão do objeto em lotes, mostra-se a solução mais adequada para atendimento das necessidades da Administração Municipal.

06 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi definida a partir de pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo de informática, considerando os quantitativos levantados pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Praça Giacomio Madalozzo – 234 – Centro – Caixa Postal 0011

CEP 87860-000

Fone/Fax: (44) 3900-2350 / 3900-2351

C.N.P.J. 75.461.442.0001-34

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Secretaria requisitante e as necessidades identificadas para o período de vigência da futura contratação.

Com base nos orçamentos obtidos, foi adotada a média aritmética dos valores apresentados para cada lote, resultando nos seguintes valores estimados:

Lote	Descrição dos Serviços	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
LOTE 01	Horas técnicas para manutenção de computadores, notebooks e suporte técnico em geral	800 horas	R\$ 53,30	R\$ 42.640,00
LOTE 02	Horas técnicas para manutenção de impressoras e equipamentos periféricos	700 horas	R\$ 51,63	R\$ 36.141,00
LOTE 03	Horas técnicas para manutenção de redes e internet	600 horas	R\$ 54,97	R\$ 32.982,00
LOTE 04	Serviços de formatação, configuração e backup de equipamentos	150 serviços	R\$ 118,63	R\$ 17.794,50

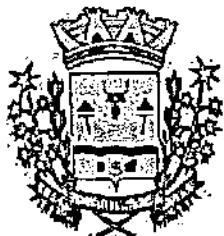
Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 129.557,50 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

O valor estimado servirá como parâmetro para a futura contratação, podendo variar de acordo com a demanda efetivamente executada durante a vigência do contrato.

07 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida para atendimento da necessidade da Administração Municipal consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços técnicos de informática, visando atender às demandas relacionadas à manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras, equipamentos periféricos, redes de internet, instalação e configuração de softwares, formatação de equipamentos, backup de dados e demais serviços correlatos.

Os serviços serão executados de forma parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação do setor responsável, possibilitando maior flexibilidade no atendimento das demandas das Secretarias e Departamentos Municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Praça Glácomo Madalozzo – 234 – Centro – Caixa Postal 0011

CEP 87860-000

Fone/Fax: (44) 3900-2350 / 3900-2351

C.N.P.J. 75. 461.442.0001-34

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Considerando a diversidade dos serviços, o objeto poderá ser dividido em lotes, permitindo a participação de empresas especializadas em cada segmento, desde que essa forma de contratação se mostre mais vantajosa para a Administração e não comprometa a eficiência da execução contratual.

A solução adotada busca assegurar a continuidade dos serviços públicos, o adequado funcionamento da infraestrutura tecnológica municipal e maior eficiência operacional das atividades administrativas, garantindo suporte técnico especializado sempre que necessário.

A contratação também se mostra vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, permitindo à Administração contar com serviços especializados de acordo com suas necessidades, sem a necessidade de criação de estrutura própria permanente para execução das atividades de informática.

Os serviços deverão observar os requisitos mínimos de qualidade, prazos de atendimento e demais condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e posteriormente detalhadas no Termo de Referência.

08 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza dos serviços pretendidos, verifica-se a viabilidade do parcelamento do objeto em lotes distintos, de acordo com a especialização dos serviços, abrangendo manutenção de computadores, manutenção de impressoras e equipamentos periféricos, manutenção de redes de internet e serviços de formatação, configuração e backup de equipamentos.

O parcelamento do objeto possibilita ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de empresas especializadas em cada segmento, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem prejuízo da qualidade e da eficiência da execução contratual.

A definição dos lotes e da forma de adjudicação será estabelecida no Termo de Referência e no instrumento convocatório, observando-se a viabilidade técnica e econômica da contratação, bem como o interesse da Administração.

Independentemente da forma de adjudicação adotada, os serviços serão executados de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante solicitações emitidas durante a vigência contratual, de acordo com a demanda das Secretarias e Departamentos Municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Praça Giacomio Madalozzo – 234 – Centro – Caixa Postal 0011

CEP 87860-000

Fone/Fax: (44) 3900-2350 / 3900-2351

C.N.P.J. 75. 461.442.0001-34

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

09 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo garantir maior eficiência e continuidade dos serviços de informática utilizados pela Administração Municipal, assegurando o adequado funcionamento de computadores, impressoras, redes, sistemas e demais equipamentos tecnológicos utilizados pelas Secretarias e Departamentos Municipais.

Com a contratação, pretende-se reduzir falhas operacionais, minimizar interrupções nas atividades administrativas e proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas relacionadas ao suporte técnico e manutenção da infraestrutura tecnológica municipal.

Busca-se também aumentar a vida útil dos equipamentos por meio da realização de manutenção preventiva e corretiva, evitando gastos excessivos com substituições prematuras e contribuindo para melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Além disso, a contratação visa proporcionar suporte técnico especializado à Administração Municipal, garantindo maior segurança, eficiência operacional e continuidade dos serviços públicos prestados à população.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se vislumbra a necessidade de adoção de providências específicas pela Administração Municipal previamente à formalização da contratação, considerando que os serviços serão executados conforme demanda das Secretarias e Departamentos Municipais.

Será designado fiscal e gestor do contrato para acompanhamento da execução contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A fiscalização e acompanhamento da execução contratual serão realizados por servidor devidamente designado pela Administração, nos termos da legislação vigente.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para execução do objeto pretendido, considerando que os serviços técnicos de informática poderão ser executados de forma independente pela empresa contratada, conforme demanda da Administração Municipal.

A contratação pretendida mostra-se suficiente para atendimento das necessidades relacionadas à manutenção e suporte da infraestrutura tecnológica utilizada pelas Secretarias e Departamentos Municipais.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Praça Giácomo Madalozzo – 234 – Centro – Caixa Postal 0011

CEP 87860-000

Fone/Fax: (44) 3900-2350 / 3900-2351

C.N.P.J. 75.461.442.0001-34

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

A presente contratação poderá gerar resíduos provenientes da substituição de peças, equipamentos e componentes de informática considerados inservíveis ou sem possibilidade de recuperação.

Dessa forma, a contratada deverá realizar o descarte ambientalmente adequado dos materiais eventualmente substituídos durante a execução dos serviços, observando as normas ambientais aplicáveis e adotando práticas que minimizem impactos ao meio ambiente.

A manutenção preventiva dos equipamentos também contribuirá para aumento da vida útil dos bens públicos, reduzindo a necessidade de descarte prematuro e promovendo melhor aproveitamento dos recursos materiais da Administração Municipal.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação pretendida mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo adequadamente às necessidades da Administração Municipal.

A solução proposta revela-se adequada para garantir a continuidade dos serviços de suporte e manutenção da infraestrutura tecnológica utilizada pelas Secretarias e Departamentos Municipais, proporcionando maior eficiência operacional, suporte técnico especializado e adequado funcionamento dos equipamentos e sistemas utilizados pela Administração.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de informática, observadas as condições e requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e demais documentos que comporão o procedimento licitatório.

Requer deferimento de abertura de licitação para contratação do objeto, nos termos do acima justificado.

Planaltina do Paraná, 03 de julho de 2026.

Taynara E. Oliveira Volpato
Secretária Geral

Sergio Aparecido Benedetti
Secretário Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Praça Glácomo Madalozzo – 234 – Centro – Caixa Postal 0011

CEP 87860-000

Fone/Fax: (44) 3900-2350 / 3900-2351

C.N.P.J. 75. 461.442.0001-34

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Roberta Fernanda Aleixo Colombo
Secretária Municipal de Saúde

Luis Antonio Blans da Silva Filho
Secretário de Educação e Cultura

Leticia Mamedio de Souza
Secretária Municipal de Planejamento